

## DECRETO Nº 000023/24 de 07 de Março de 2024

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002286/24 07 de Março de 2024.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 486.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
10.02.15.451.0008.1.218-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	481.104,00
10.02.15.451.0008.1.219-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.896,00
10.02.28.846.0000.0.068-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	486.100.00
------------------------	------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2024

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar